



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião extraordinária realizada em 6 de junho de 2016, deliberou aprovar a minuta de aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos (Município) e o Óquei Clube de Barcelos-Hóquei em Patins, SAD (OCB), o qual envolve a atribuição ao OCB, por parte do Município, de uma comparticipação financeira de €20.000,00 (vinte mil euros) destinada a apoiar a organização da final4 da Taça CERHS. Prevê ainda a atribuição do montante de €7.500.00 (sete mil e quinhentos euros) ao OCB, em caso de apuramento para as provas europeias. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 20 junho de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)



**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
2016**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
ÓQUEI CLUBE DE BARCELOS – HÓQUEI EM PATINS, SAD**

ADITAMENTO

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 - **ÓQUEI CLUBE DE BARCELOS – HÓQUEI EM PATINS, SAD**, pessoa coletiva n.º509 543 146, com sede no Pavilhão Municipal de Barcelos, sito na Rua Cândido da Cunha, 4750-276, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, Francisco Dias da Silva, e pelo seu Vice-Presidente, Pedro Miguel de Sá Ramos Ribeiro, com plenos poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

Considerando que:

1 – O primeiro e o segundo outorgantes celebraram um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, o qual foi aprovado em deliberação da Câmara Municipal de Barcelos, na sua reunião ordinária realizada a 15 de fevereiro de 2016.

2 – O contrato-programa tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo Óquei Clube de Barcelos – Hóquei em Patins, SAD, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de hóquei em patins.

3 – Nos termos da Cláusula Nona do contrato-programa a sua revisão rege-se pelo disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

4 – Os contratos-programa, de acordo com o n.º1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de

outubro, "podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrarem estabelecidas e, nos demais casos, por livre acordo das partes".

5 – O Segundo Outorgante concorreu à realização da Final4 da Taça CERHS, tendo ganho a realização do mesmo.

6 – Invocando as significativas despesas que a realização deste evento acarreta, solicitam uma comparticipação financeira para fazer face a parte das despesas totais.

7 - Este evento constitui atividade de interesse municipal, na medida em que dinamiza, promove e incentiva o desenvolvimento socioeconómico, desportivo social e recreativo do concelho de Barcelos, além do que é uma oportunidade para divulgar um pouco mais a cidade, promovendo Barcelos além fronteiras.

8 – Nos termos do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de Outubro, que aprova o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, e do disposto no clausulado do contrato celebrado entre os outorgantes, é **celebrado o presente aditamento àquele contrato-programa de desenvolvimento desportivo**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto do aditamento)

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado em reunião de Câmara Municipal de quinze de fevereiro de 2016, tem por objetivo atribuir uma comparticipação financeira, que se traduz no apoio à organização da Final4 da Taça CERHS.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Alteração da Cláusula Quarta do contrato-programa)

A Cláusula Quarta do contrato-programa celebrado entre o Município de Barcelos e o Óquei Clube de Barcelos – Hóquei em Patins, SAD, cuja execução reporta-se ao ano 2016, **passa a ter a seguinte redação:**

"CLÁUSULA QUARTA

(Comparticipação)

1 - (...)

2 - (...)

3 – No decurso deste contrato:

3.1. - Em caso de apuramento para as provas europeias, o PRIMEIRO OUTORGANTE concede ao SEGUNDO OUTORGANTE, por cada deslocação à sede do clube adversário que se realize fora do território nacional, até ao limite de 4 (quatro), uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio aos encargos resultantes com estas deslocações.



3.2. - Tendo em consideração a importância para Barcelos da organização da Final4 da Taça CERHS, o PRIMEIRO OUTORGANTE concede uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para a realização do evento.

4 - A comparticipação financeira mencionada no ponto 3.1 e 3.2. será paga após a realização dos referidos eventos.

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)"

CLÁUSULA TERCEIRA

(Termos de validade do Contrato-Programa)

Mantêm-se em vigor e com plena validade todos os restantes termos do contrato-programa.


O presente aditamento ao identificado contrato-programa, por estar conforme a vontade dos outorgantes, pelos mesmos vai ser datado e assinado em dois exemplares de igual valor, ficando cada um na posse dos outorgantes.


Barcelos, 9 de Junho de 2016

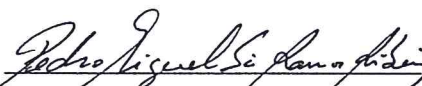
Pel' O Município de Barcelos

Pel' Óquei Clube de Barcelos

Hóquei em Patins, SAD


/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal


/Francisco Dias da Silva/
Presidente da Direção


/Pedro Miguel de Sá Ramos Ribeiro/
Vice-Presidente da Direção